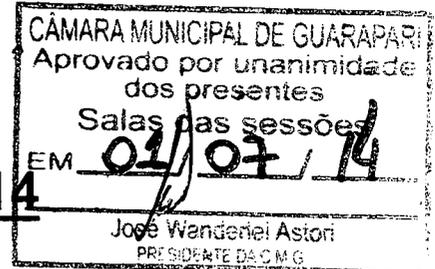


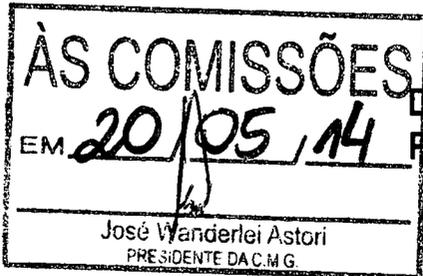


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE LEI Nº 117/2014



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

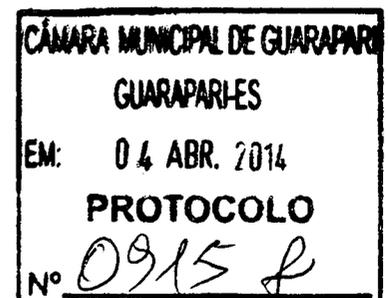
LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Rogério Rosa**, a atual Rua que encontra-se entre as Quadras de Cadastro de nºs. **284 e 285**, localizada no Bairro Village da Praia, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 04 de abril de 2014.




JORGE RAMOS DE MORAIS
Vereador